



## DECRETO Nº 052 DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

*“Altera a composição do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus – Covid-19 do Município de Lagamar/MG.”*

O Prefeito Municipal de Lagamar, no uso das atribuições legais, especialmente o que lhe confere o inc. V do art. 86 da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a alteração na composição do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus – Covid-19 do Município de Lagamar/MG

### **DECRETA:**

#### **PREFEITURA DE**

**Art 1º** - Fica instituído e instaurado o novo Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus - Covid-19, de caráter deliberativo, com competência extraordinária para monitorar a pandemia do Coronavírus no município, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para prevenção e controle do contágio e o tratamento de pessoas afetadas e que será composto pelos seguintes membros:

Secretária de Saúde: Leila de Fatima Cruz;  
Chefe de Gabinete: Jorge Olívio Rodrigues  
Coordenadora Atenção Primária: Rosilene Pires dos Santos  
Coordenadora CRAS: Luzia Cristina Martins de Almeida  
Chefe de Divisão em Obras: Luiz Antônio Rodrigues  
Chefe de Divisão em Saúde: Cláudia Terezinha Braga  
Coordenadora de Vigilância em Saúde: Flaviana Júnia Gomes;  
Coordenador Vigilância Sanitária: Cristiabel Mateus Pereira Souza  
Membro: Vivaldo Donizetti Alves  
Policial Militar: Valdeci Alves da Silva  
Presidente do Sindicato Rural: Anderson Alves Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social: Maria de Fátima Bernardes;  
Secretaria Municipal de Educação: Lucia Rosa de Almeida Magalhães

**Art 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Artigo 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagamar-MG, 06 de agosto de 2021.

---

**AURO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

